



PORTARIA GP Nº 218/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício GP 07/2025, de lavra da Prefeitura Municipal de Custódia.

RESOLVE:

I – **CEDER** o servidor **ISRAEL JOSÉ CORDEIRO BEZERRA**, matrícula 699198-1, CPF 101.952.364-67, à Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, **SEM ÔNUS** para este Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

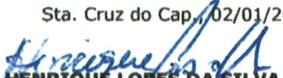
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/01/2025.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025